



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade  
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422  
E-mail: gr@contato.ufsc.br

**PORTARIA Nº 2821/2019/GR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 7º da Portaria nº 2519/2005 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 2655/2019/GR, de 9 de dezembro de 2019, modificando os trechos em que se lê “Comissão Interinstitucional de Saúde – CIS” para “Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS”.

**Art. 2º** Atribuir aos servidores designados pela Portaria nº 2655/2019/GR a carga horária de quatro horas semanais.

UBALDO CESAR BALTHAZAR